

ATA DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DA CHAPA ÚNICA CONCORRENTE AO PLEITO DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016, PARA COMPOSIÇÃO DO CORE-MT - TRIÊNIO 2016/2019.

Às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, na Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá, em observância ao Edital de Convocação publicado às fls. 112 (cento e doze) do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 26763, de 25 (vinte e cinco) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) e à Ata de encerramento de prazo para impugnação de registro de chapas publicada às folhas 32 (trinta e dois) do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 26779, de 17 (dezessete) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), deu-se por encerrado o prazo para impugnação de candidaturas do pleito que será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, triênio 2016/2019, sem que fosse interposta nenhuma impugnação em face de qualquer dos candidatos que integram a única chapa inscrita. Para constar, eu Rafaela Mendes Vidal, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada é assinada por mim e pelo presidente do Sindicato, o Sr. José Pereira Filho. Cuiabá, 23 (vinte e três) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

Rafaela Mendes Vidal

Secretaria

José Pereira Filho

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 754b3cb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar